

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR
À ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA
DO PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

Reunião n.º 32

(Presencial e por videoconferência)

3 de dezembro de 2020

(17:08 h — 18:34 h)

Ordem do dia: Audição da Sr.ª Eng.ª Adelina Machado Martins, ex-Diretora da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Presidentes da Comissão: Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Joaquim Barreto (PS)

Deputados oradores: João Dias (PCP)

Joana Bento (PS)

António Lima Costa (PSD)

Ricardo Vicente (BE)

O Sr. **Presidente** (Paulo Rios de Oliveira): — Srs. Deputados, vamos dar início à reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior.

Eram 17 horas e 8 minutos.

A nossa reunião ordinária destina-se, hoje, à audição da Sr.^a Dr.^a Adelina Machado Martins, na qualidade de ex-Diretora da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), a requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, votado em Comissão, que presumo que nos esteja a ouvir e a quem saúdo, desde já.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins** (ex-Diretora da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro): — Boa tarde a todos. Começaria também por cumprimentar e dizer que não sou doutora, sou engenheira agrónoma, e que estou aqui disposta a ajudar e contribuir, naquilo que estiver ao meu alcance, para esclarecer esta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Engenheira.

Saúdo a sua presença e agradeço também a sua colaboração.

Queria dar-lhe conta de que, nos termos que estão previstos para os trabalhos desta Comissão, a nossa audição de hoje decorre num sistema potencial de três rondas, sendo a primeira no modelo de pergunta/resposta, até 8 minutos para cada grupo parlamentar — ou seja, com resposta imediata —, uma segunda ronda possível, de 5 minutos para cada grupo parlamentar, com resposta única, no final de todas as intervenções dos grupos parlamentares, e uma terceira ronda, se necessário, de 3 minutos destinados

a cada grupo parlamentar, sendo de 2 minutos se algum Sr. Deputado ou alguma Sr.^a Deputada entender intervir a título pessoal.

A audição de hoje será iniciada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Antes de dar início à audição perguntava-lhe, uma vez que é uma prerrogativa que tem, se pretende usar da palavra para enquadrar a sua presença ou se podemos dar início imediato à nossa audição.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Muito obrigada. Pode dar-se início imediato à audição.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Engenheira, assim faremos.

Dou, assim, a palavra ao Sr. Deputado João Dias, do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento a Sr.^a Eng.^a Adelina Machado Martins, que está aqui a ser questionada no âmbito das suas competências enquanto ex-Diretora da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nesse sentido, o PCP, antes de mais, quer deixar uma declaração inicial, de preocupação relativamente a esta matéria.

Entendemos que os incêndios não são uma causa, são uma consequência de opções e de anos de políticas que os sucessivos Governos foram implementando, e que se traduziu num abandono primário, por parte dessas mesmas políticas, das escolhas que foram sendo feitas. Esse abandono conduziu a um progressivo abandono, também, por parte da população que, deixada à sua mercê, naturalmente, se viu com dificuldades, sem poder continuar a fixar-se, tendo em consideração a importância da agricultura e da pecuária e, principalmente neste território, o que a agricultura representa para a fixação da população.

Entendemos que não se deve criar a ideia de suspeição, perante as vítimas, perante os apoios que foram, no nosso entender, escassos, e que não corresponderam às perdas efetivas e reais. Nem se deve criar a ideia de que estas vítimas tivessem criado uma situação de aproveitamento, situação que foi, de certa forma, alimentada, de que se tornaram uns vigaristas e que se aproveitaram de uma situação para beneficiar de alguns apoios a que não tinham direito.

Essa é uma ideia que também nós combatemos. Achamos que esta Comissão veio alimentar ainda mais essa ideia e tudo estamos a fazer para combater uma ideia de aproveitamento, entendo nós que, a ter, de facto, acontecido, existirão entidades próprias e adequadas para avaliar, apreciar, julgar e, efetivamente, poder atuar judicialmente.

Por outro lado, também exigimos o ressarcimento das perdas e por isso dizemos que os apoios não corresponderam àquilo que, efetivamente, aconteceu, ou seja, àquilo que se perdeu.

Nesse sentido, a Direção Regional de Agricultura e Pescas terá tido aqui um papel que, no nosso entender, é muito relevante, tendo em consideração que deve ter um conhecimento real da agricultura que é praticada nos territórios sobre os quais tem jurisdição.

Assim, tendo em conta o conhecimento que a Sr.^a Engenheira tinha, à altura, das práticas agrícolas e da agricultura efetuada naquele território, considerando a dimensão que o incêndio teve e as consequências que o mesmo teve para a perda de potencial produtivo e também para a perda de rendimento, queria colocar-lhe a primeira questão: qual foi o envolvimento, a participação e o acompanhamento que a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro teve neste processo de levantamento dos prejuízos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, a Sr.^a Eng.^a Adelina Machado Martins.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Sr. Deputado, muito obrigada pela questão.

Penso que é uma questão bastante pertinente e relativamente ao nosso envolvimento começaria, desde já, por dizer que muito daquilo que o Sr. Deputado disse são coisas com as quais eu, enquanto ex-Diretora Regional e enquanto cidadã, não posso estar mais de acordo.

Na verdade, é uma pena assistirmos ao abandono das nossas pérolas do interior, que, no fundo, possibilitam e potenciam uma qualidade de vida muito diferente daquela que se vive nas grandes cidades.

No entanto, cingindo-me à questão que me colocou aquela é uma área fundamentalmente florestal e a Direção Regional, de imediato, logo a seguir aos incêndios, foi mobilizada. Numa primeira fase, no dia 21 de junho, se não estou em erro, juntou-se todo o Governo e fomos imediatamente mandatados pela nossa tutela, neste caso o Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, à data o Dr. Medeiros Vieira, para fazer o quê? Fomos mandatados para iniciar, com a maior brevidade possível, o levantamento dos prejuízos agrícolas. Levantamento esse que tinha que ver com o acionamento do instrumento que, à data, estava previsto, e que existia, que era a medida 6.2.2 do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PRD 2020).

Obviamente, a Direção Regional arregaçou mangas, planeou, preparou as coisas e foi para o terreno.

Este levantamento foi coordenado, à data, pela Sr.^a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Prof. Ana Abrunhosa e, logo no primeiro dia, percebemos que, na verdade, não podíamos estar a fazer o levantamento conjuntamente e nos moldes em que estava a ser feito. Porquê? Porque uma coisa é ir uma equipa pluridisciplinar, de carro, passando pelas aldeias, vendo as casas e outro tipo de

infraestruturas que arderam, outra coisa é falar com os agricultores e fazer um levantamento.

Então, de imediato, o que fizemos foi, com a prata da casa — porque não tínhamos outros meios nem outros recursos e porque nos apercebemos logo da dimensão das coisas —, começar a preparar uma aplicação informática que possibilitasse, no mais curto espaço de tempo, dar resposta — e, neste caso, foi-nos dito que era num prazo de 10 dias e, depois, acabou por ser até dia 29 de junho — e apresentar um relatório que, no fundo, evidenciasse todos os parâmetros necessários para, eventualmente, por um lado, o acionamento de uma potencial medida 6.2.2, caracterizando aquilo como uma catástrofe natural, e, por outro lado — e também bastante importante —, que evidenciasse o contributo, chamemos-lhe assim, da agricultura para uma possível apresentação, pelo Estado português, de uma candidatura ao fundo de solidariedade da União Europeia.

Foi assim que nos organizámos, falámos com as pessoas e fomos para o terreno.

Entretanto, a plataforma precisa, entre outras coisas, de *internet*, precisa de uma série de coisas que também naquele cenário — e desculpem o termo — de guerra, eram muito difíceis. Uma vez que a Direção Regional de Agricultura e Pescas é um serviço fundamentalmente operacional, então, o que fizemos foi mobilizar, internamente, os recursos que tínhamos para tentar, causando o mínimo de danos aos outros setores de atividade em que temos de trabalhar, conseguir, em tempo, com esta emergência, com esta prioridade enorme, dar resposta ao levantamento dos prejuízos, levantamento esse que, numa fase inicial, era declarativo, portanto, as pessoas dirigiam-se a nós e articulávamos com as juntas de freguesia.

Como disse, de imediato, falei com a Sr.^a Presidente da CCDR e vimos que, realmente, a agricultura teria um procedimento diferente e aquilo que dissemos foi: nós comprometemo-nos, e cumprimos, mas não faz muito

sentido andarmos a desperdiçar recursos, porque temos poucos, para andarem a passar nas aldeias e preferimos articular isto com os municípios, com as juntas de freguesia, para ver se nos disponibilizam um espaço, falar com toda a gente, num sistema de passa-palavra, porque era o que acontecia muito. Aliás, tudo isto começou a ter uma envolvência mediática, como os senhores, como eu, tão bem sabem, e toda a gente sabia que, efetivamente, estavam abertas as candidaturas, ou melhor, não eram candidaturas, eram declarações, e que as pessoas deveriam fazer a sua declaração. Foi este o papel que a Direção Regional teve nesta fase inicial.

Não sei se, para já, fui explícita, se não fui explícita; se pretende algum esclarecimento complementar, ou se quer que continue a desenvolver relativamente ao que foi o nosso trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr.^a Engenheira, deixou-nos um esclarecimento de uma parte, que é aquela superior aos 5000 € de apoios...

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Sim, sim.

O Sr. **João Dias** (PCP): — De facto, interessa-nos aqui esclarecer, em sede desta Comissão, a questão do processo e dos mecanismos de apoio, quanto ao seu acesso, quanto à sua celeridade, quanto à cobertura dos prejuízos e também quanto à própria divulgação dos mecanismos de apoio que estavam disponíveis para a população se poder candidatar e aceder aos mesmos.

Mas é importante que não nos esqueçamos de que a medida simplificada — ou seja, bastava as pessoas declararem as perdas — estava definida até aos 1053 € com o apoio da segurança social; entre os 1053 € e

os 5000 € havia o apoio, também simplificado, do Fundo REVITA e acima desses valores estava a medida 6.2.2, uma medida que gostaria que a Sr.^a Engenheira aqui nos esclarecesse quanto ao facto de a mesma ser ajustada àquilo que é um processo que não é de investimento, propriamente dito, mas de perda por destruição e que, naturalmente, é enformado de uma burocracia que cria, desde logo, algumas barreiras e obstáculos — e temos identificado isso.

Queria, assim, que nos dissesse se identificou ou não identificou pessoas que, tendo tido perdas superiores ao valor dos 5000 € — de 10 000 €, 12 000 €, 18 000 €, 20 000 € —, acabaram por declarar para o regime simplificado, abdicando do direito que tinham ao apoio através da medida 6.2.2, porque a mesma criava obstáculos e barreiras e a operacionalização não foi ajustada à perda que aconteceu por um incêndio.

Nesse sentido, gostaria ainda que avaliasse estas características, nomeadamente o acesso, a celeridade do processo e a cobertura dos prejuízos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, Sr.^a Engenheira.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Comecei por dizer que foi este o levantamento que tínhamos de fazer, e era, porque, à data, nunca ninguém tinha falado nem se sabia que havia apoios até aos 1053 €, depois até aos 5000 € e depois a partir dos 5000 €.

O que é que acontece? O cenário foi completamente diferente. Sempre atuámos de acordo com as orientações expressas da tutela e, uma vez concluído este processo de levantamento, a Direção Regional, embora não seja, enfim, uma entidade que concebe medidas, entendeu que, efetivamente, aquele instrumento da medida 6.2.2 não se adaptava minimamente à realidade estrutural deste primeiro levantamento que tínhamos feito.

Esse levantamento, se me permitem um parêntesis, também enformava vários aspetos que, se calhar, não seriam os ideais. O que quero dizer com isto? É que, na altura, as pessoas declaravam, por exemplo, que lhes tinham ardidado 12 oliveiras. A nossa pergunta seguinte era: «no valor de quanto? Quanto é que acha que tenha sido o prejuízo das doze oliveiras?» E as pessoas, sem noção nenhuma de quais eram as tais «regras do jogo» — já vamos falar, se calhar, um bocadinho melhor da medida 6.2.2 —, diziam um valor... Como é que lhe hei de chamar?! Talvez um valor global, aquele que era o valor, para elas, de uma oliveira. E, para elas, uma oliveira do tempo dos seus avós não tem valor. A atribuir-lhe um valor, a maior parte das pessoas, não sei porquê, atribuía 50 €, às vezes mais, a uma oliveira.

E quem diz uma oliveira, diz outro tipo de coisas. Isto é, estamos a falar de uma agricultura de subsistência, porque grande parte das pessoas que lá viviam e que fizeram a sua declaração estavam aposentadas e tinham na agricultura uma forma complementar, chamemos-lhe assim, de ter algum rendimento, de não gastar tanto dinheiro com a sua alimentação, de fazer o seu azeite, o azeite para os filhos, de ter umas videiras, umas arvorezinhas de fruto, de ter uns coelhos, umas galinhas.

A medida 6.2.2, é uma medida que se destina à reposição do potencial produtivo. É uma medida de apoio comunitário, que faz parte do Programa de Desenvolvimento Rural. Não vou dizer se está bem, se está mal.... Há situações para as quais ela, provavelmente, estará muito adequada, que não era o caso, devo dizer. Essa é a minha opinião enquanto Diretora Regional e manifestei-a perante a tutela.

O que é que acontece? Essa medida é feita para uma pessoa que é um agricultor, que é um empresário que dedica a sua atividade à agricultura. Portanto, enquanto empresário, tem uma contabilidade organizada, está inscrito nas Finanças, teve um potencial produtivo que foi destruído, potencial esse potencial podia ser um trator, porque precisava de um, ou de

dois, ou de três tratores, dependendo da sua exploração e da sua dimensão, ou ficou sem as suas árvores.

Ora, esta não era, de todo, a realidade que tínhamos na zona do pinhal; o que as pessoas tinham, enquanto agricultura — quem é da região percebe o que estou a dizer e, provavelmente, os Srs. Deputados também já terão ouvido isto muitas vezes —, era a sua floresta e, na sua floresta, tinham um banco, digamos assim, em que abatiam algumas árvores quando o neto precisava de ir para a faculdade, ou quando era preciso para uma doença, ou para isto, ou para aquilo.... No fundo, ficaram sem absolutamente nada.

Como digo, a preocupação aquando da preparação do levantamento teve por base a necessidade de identificar um potencial prejuízo em termos de uma catástrofe natural, mas para a medida 6.2.2! Isto é, nessa altura, ninguém falava em Fundo REVITA, ninguém falava em 1053 €, nem em 5000 €, nem em fosse o que fosse. Muito posteriormente é que as coisas começaram a ser organizadas dessa forma. Aí, a nossa tal base de dados, bem ou mal, foi muito útil. Porquê?! Porque nos permitiu fasear e organizar as coisas mais de acordo com as necessidades.

Devo dizer que isto não foi caso único, porque, infelizmente, foi um ano muito, muito complexo para a Região do Centro, sob o ponto de vista dos incêndios, até porque foi um ano de seca. Foi um ano em que estes incêndios começaram, mas, depois, tivemos incêndios bem difíceis também — felizmente, graças a Deus, sem mortes de pessoas —, em julho, em agosto e em setembro e, depois, tivemos aquela pérola fantástica, que foi o final dos incêndios com tudo o que aconteceu na Beira Alta e, com certeza, que os senhores também estão bastante recordados.

Portanto, foi um ano completamente atípico e complexíssimo, sob o ponto de vista de tudo aquilo que foi exigido a todos nós, até sob o ponto de vista emocional. Devo dizer que não foi apenas sob o ponto de vista da perda patrimonial, mas também sob o ponto de vista emocional.

O que acontece é que, bem ou mal, conseguimos, enquanto Direção Regional e estou muito orgulhosa do trabalho que fizemos, devo dizer-lhe. Claro que nada é perfeito, mas acho que, para o tempo que tivemos, para os nossos recursos e para a possibilidade que tínhamos de dar resposta...

Nessa fase do levantamento, até porque as comunicações funcionavam muito mal, acompanhei pessoalmente as equipas que estavam a fazer o levantamento. Devo dizer-lhe que vinham de Aveiro, de Viseu, da Guarda, levantam-se às 5 ou às 6 horas da manhã para estarem lá às 8 horas da manhã e para, em dois dias, conseguirem fazer o registo daquilo. Muitos iam para casa à noite e, na sua casa, ainda registavam na plataforma, porque, em muitos sítios, tivemos de fazer o registo manual.

Tudo isso foi algo muito complexo, que nos custou a todos muito, mas em que as pessoas se envolveram. A mensagem é a de que, se calhar, muitos não tinham possibilidades, como era a nossa vontade e como era a vontade de muita gente, de contribuir financeira e monetariamente, mas contribuíram com o seu trabalho. E tudo isto — diga-se em abono da verdade — sem horas extraordinárias, sem coisa nenhuma. Houve muita gente da Direção Regional que abdicou de ir de férias com a sua família. Para quê?! Para conseguir... Peço desculpa, emocio-me um bocadinho quando falo nestas coisas.

Quando falamos em ressarcir, quem lá andou e falou com as pessoas, quem esteve presente e acompanhou, percebeu que, para aquelas pessoas, o facto de poderem ter umas oliveiras, de poderem ter umas vinhas — até porque a agricultura tem um *timing* para ser feita —, de poderem ter a pá, o balde e a escada para colherem alguma coisa, tudo isso era determinante. A nossa preocupação era a de conseguir fazer o nosso trabalho com a maior eficiência possível e o mais rapidamente possível, a fim de poder, fosse muito, ou fosse pouco, dar resposta a essas pessoas.

Não sei, Sr. Presidente, se estou a falar de mais. Se calhar, até estou. Mas vou voltar um bocadinho atrás, ao que estávamos a falar.

Quando me perguntava se isto deu resposta, efetivamente, a direção da Direção Regional subscreveu um documento, na altura, dirigido à tutela, explicitando a nossa preocupação com a medida 6.2.2. Isto foi quase tudo já durante os meses de julho, de agosto e grande parte no mês de agosto. Passado algum tempo, talvez no final do mês de julho, ficámos a saber que ia haver um apoio até 1053 €. Então, começámos a agrupar todas as declarações dos 1053 € e a preparar todas as equipas, de forma a ter uma homogeneidade de critérios e uma harmonização de procedimentos — e, como disse, vieram pessoas de toda a região da DRAP Centro — para poderem começar, de forma aleatória, a ir ver *in loco* os prejuízos declarados.

Nestas declarações dos 1053 €, devo dizer-lhe, por exemplo — assumo isso —, que houve pessoas que tinham declarado as tais dez oliveiras, mas chegámos lá e vimos que eram 15. Foram as 15 que foram consideradas, não as 10, porque a pessoa assinou a declaração e vimos que existia tudo isso.

Todos, mas todos, foram vistos, pelo menos, uma vez, repito, pelo menos uma vez, por equipas de duas pessoas, pelo menos, da Direção Regional, quer fosse aos 1053 €, quer fosse aos 5000 €, quer fosse, depois, para outra possibilidade.

Quando me pergunta se houve pessoas que tinham prejuízos de 15 000, 20 000 € e por aí fora e... A questão foi a seguinte: em agosto, quando começaram a ficar «as cartas em cima da mesa» e já tínhamos começado a fazer a validação dos prejuízos, o que é que foi feito, mais uma vez, por orientação da tutela?! É que tudo aquilo que a Direção Regional fez foi encontrar forma de otimizar e de dar resposta à validação e às orientações da tutela.

Efetivamente, quando soubemos como as coisas se poderiam processar, eu e a Sr.^a Gestora Adjunta do PDR 2020, à data, fomos explicar às pessoas como era o PDR 2020 e como é que aquilo funcionava. Devo

dizer-lhe que, como tínhamos visto muitas declarações, tivemos a possibilidade de verificar informaticamente algumas que tinham 5500 €, 6000 €, 7000 €.

Foi dada uma oportunidade às pessoas, por decisão da tutela, e foi aberto um segundo período, em que as pessoas puderam alterar as suas declarações, já depois de ter passado aquele momento emocional e depois de saberem...

Se calhar, também é importante explicar isto. É que, entretanto, foi preparada uma tabela. O PDR 2020 tem as suas tabelas, como digo, adequadas a uma agricultura empresarial. Face a tudo aquilo que ali estava e que aconteceu, foi preparada uma tabela — e submetida à tutela para aprovação — com valores um bocadinho diferentes dos da tabela do PDR 2020, valores que se destinavam, dentro do que era possível, a ir ao encontro dos prejuízos efetivos das pessoas e das suas expectativas. Não podíamos era estar a fazer de forma a ser 10 € para um, 15 € para outro, ou 20 € para outro.

Então, posso dizer, consultando a tabela, que, por exemplo, todas as oliveiras que tinham ardido receberam o apoio de 16,5 €. É pouco?! É, Sr. Deputado! É pouco, certamente, mas é muito mais do que aquilo que está nas tabelas do PDR. Atendendo ao facto de que uma oliveira custa entre 3 € e 5 €, considerou-se que tudo o resto tinha a ver com o pagamento da mão-de-obra, que era própria — como foi na maior parte dos casos —, com a fertilização... Enfim, foi aquilo que nos foi possível.

Agora, vou centrar-me um bocadinho na divulgação. A divulgação foi feita. Estivemos com juntas de freguesias e com as câmaras municipais. Estivemos com os *media*, que, naquela primeira fase, como sabe, estavam acampados, é o termo, em Pedrógão. Todos os dias havia pontos de situação. Todos os dias havia reportagens. Recordo-me de que foi feita uma reportagem sobre os técnicos da Direção Regional que estavam a fazer as candidaturas e dizíamos sempre, sempre, sempre: «Atenção, isto vai ter um

prazo muito curto. Atenção, tem de ser até 15 de julho». Foi sempre a data determinada pela tutela: 15 de julho. Portanto, esclarecemos e dissemos sempre que era até 15 de julho. Entretanto, fomos fazendo o que esteve ao nosso alcance.

Como lhe digo, quando me pede um juízo de valor sobre os 5000 €, sobre a medida 6.2.2, quando me pergunta se 1053 € era suficiente ou não, se calhar, para aquelas pessoas, numa primeira fase, foi muito importante. Se calhar, os 1053 €, e recebê-los muito rapidamente, como aconteceu, foi muito importante, porque as pessoas precisavam de alguma coisa e de algum estímulo. A agricultura, para muitos, era um escape, chamemos-lhe assim, e não era uma agricultura empresarial. Aliás, depois veio-se a ver o número de candidaturas que houve à medida 6.2.2 e o investimento que existiu.

Fiz mal?! Não sei. Acho que fiz bem — tenho a consciência tranquila — quando disse às pessoas «pensem muito bem, porque a medida 6.2.2 é para uma agricultura empresarial».

Também temos de ter um bocadinho a noção do seguinte: o facto de uma pessoa ter um trator com 20 anos ou coisa parecida e ter uma pequena horta com uma dimensão tal...

Deixe-me fazer este parentêsis, porque não sei se os senhores tiveram acesso ao tal relatório que fizemos do dia 20 para entregar no dia 29 de junho. Entre outras coisas, uma das coisas que a Direção Regional fez — tínhamos de começar por algum lado — foi cruzar dados e procurar encontrar, quer fosse com as candidaturas às ajudas, quer fosse com o recenseamento agrícola, uma ideia do universo com que nos iríamos debater.

Mas só para explicitar um bocadinho mais o cenário que encontramos e com que nos debatemos, quero dizer o seguinte: efetivamente, a dimensão da exploração agrícola era de tal modo pequenina que nem sequer tinha contado para o recenseamento agrícola. E é nessa perspetiva que, quando olhamos para o recenseamento agrícola de 2009, temos alguns desses

concelhos em que temos o triplo do número de agricultores, que são aqueles de que estamos a falar, que declararam prejuízos.

Não sei, se calhar, neste momento, ficaria por aqui.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar novamente a palavra ao Sr. Deputado João Dias, queria apenas dar-lhe, Sr.^a Engenheira, conta do seguinte: obviamente que esta Comissão tem todo o interesse e agradece tudo o que nos possa dizer sobre o tema e toda a informação é válida, mas recordaria apenas à Sr.^a Engenheira que estamos no modelo de pergunta/resposta e ao Sr. Deputado João Dias seguir-se-ão vários Srs. Deputados, que têm também um conjunto de perguntas interessantes a fazer-lhe, e, por isso, pedia-lhe que fosse doseando um bocadinho as suas respostas e fosse um bocadinho mais concreta ou sucinta, sob pena de desiludir todos os outros e prestar todo o serviço ao Sr. Deputado João Dias, sendo ele o único a brilhar ao fazer as melhores perguntas e nada sobrar para os outros, se me permite a ironia.

Portanto, obviamente que a palavra é sua e não tem tempo limite na resposta, mas se conseguíssemos todos ser um pouco mais concretos nas perguntas e também nas respostas ficar-lhes-ia grato em favor de todas as outras questões que se seguem.

Dito isto, e sem prejuízo de lhe agradecer o que nos disse, passo a palavra novamente ao Sr. Deputado João Dias.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

De facto, a Sr.^a Engenheira tem sido bastante clara e tem-nos elucidado bastante, mas queria colocar duas questões, tendo uma delas a ver com o prazo de candidaturas, que, ao que posso calcular, foi de um mês. Entende

que esse prazo foi adequado e ajustado, tendo em conta a complexidade, até, e a realidade agrícola que estava em causa?

Outra questão tem a ver com uma coisa de que nos falou aqui e que, para nós, é uma informação muito importante, ou seja, que foi aberto um segundo período de candidaturas, não para poder receber candidaturas que, eventualmente, possam ter ficado de fora, mas para baixar para um nível inferior, nomeadamente para o nível intermédio, entre os 1053 € e os 5000 €, candidaturas potencialmente com 6000 €, 7000 € ou 8000 €.

Portanto, para nós, também nos importa saber se esse período, quando foi aberto, apenas serviu para retirar candidaturas, ou se também houve entrada de novas candidaturas na medida 6.2.2.

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr.^a Engenheira, por favor.

A Sr.^a Eng.^a Adelina Machado Martins: — Vou responder e tentar ser o mais sucinta possível.

15 de julho foi a data que foi sempre determinada pela tutela e sobre isso não vou manifestar-me, não tenho de o fazer, e se me perguntar se foi adequada, responder-lhe-ei que, se calhar, foi, pois a maior parte das pessoas conseguiu cumprir.

Sobre se um segundo período, efetivamente, foi para baixar, posso dizer-lhe que esse segundo período foi para corrigir quem o quisesse fazer, porque também houve pessoas que se queixavam e diziam: «Tinha outras coisas e não pus!». Portanto, o que aconteceu foi para que todas as declarações superiores a 5000 € houve essa possibilidade, no período de 25 de agosto a 8 de setembro — se não estou em erro, isso foi muito publicitado —, até porque tudo isto também tem a ver com as regras da medida 6.2.2. da tal pequena, embora fosse pouca, agricultura empresarial que era preciso apoiar.

Portanto, durante esse período, as candidaturas estiveram abertas, as pessoas entravam com o seu número de contribuinte e faziam tudo aquilo que era... Na tal história de candidaturas de 6000 € ou 7000 €, as pessoas, tendo já conhecimento da tabela, porque as pessoas tinham 30 ou 50 oliveiras e foi tudo assim mais ou menos «calha, calheta», desculpe o termo, e como aquilo era uma declaração, as pessoas tiveram a oportunidade de corrigir essa declaração, sabendo — toda a gente já sabia que nós tínhamos de ir ao terreno, porque tinha de haver evidências — que o que estavam a declarar iria ser verificado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de continuar.

O Sr. **João Dias** (PCP): — É que há aqui uma dessintonia entre o que disse e o depoimento aqui feito ontem.

A Sr.^a Provedora de Justiça, ontem, informou-nos que solicitou junto do então Sr. Ministro da Agricultura, Capoulas Santos, uma reabertura das candidaturas porque o prazo, no entender dela e tendo em consideração as queixas que lhe chegavam, era curto e o Sr. Ministro referiu-nos que teria sido por uma questão de operacionalidade.

Ora, quer dizer, por uma questão de operacionalidade não se podiam abrir novas candidaturas, a quem tivesse ficado de fora ou que não tivesse tido condições para se candidatar, mas houve operacionalidade para sair daquela categoria ou para melhorar ou corrigir a categoria. Não percebemos por que é que não houve operacionalidade para introduzir ou acolher quem ficou de fora.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Eu não posso responder pelo Sr. Ministro, obviamente! (*Risos*). Só posso responder sobre as regras que foram determinadas. Foram estes os prazos e foi isto que foi cumprido.

Em relação às candidaturas, e esse foi um período muito complexo, houve candidaturas que ficaram perdidas e que só um, dois ou três meses depois os Srs. Presidentes de Câmara de aperceberam disso e houve candidaturas que vieram *a posteriori* e, com a autorização da tutela, foram carregadas, porque, efetivamente, tinham ficado «perdidas» — não foram muitas, foram algumas —, tinham sido feitas em papel e a câmara municipal não as tinha feito chegar em tempo à Direção Regional de Agricultura.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, para terminar.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Só mesmo para terminar — e com a sua compreensão, Sr. Presidente —, a Sr.^a Engenheira saberá melhor do que eu que a uma oliveira é atribuído um valor mínimo de 16 € ou coisa parecida, em termos de reposição do potencial produtivo, no entanto, em termos de perda de rendimento são precisos três, quatro ou cinco, mais de que cinco anos até recuperar o rendimento prévio à catástrofe, e esse nunca foi coberto. Foi coberta a perda do potencial produtivo, em género, em espécie, ou em valor, para aquisição do mesmo material, mas, por outro lado, a perda de rendimento não foi, sequer, considerada, como seria, de facto, de justiça.

Por isso, quero perguntar-lhe: em termos de apoios, que tipo de pedidos foram excluídos? Houve queixas, por parte de pequenos agricultores, agricultores familiares, de que algum do material não foi contemplado, ou seja, ainda que o usassem na agricultura, não era considerado material agrícola. Pode esclarecer-nos que tipo de apoios, de instrumentos, foi excluído e porquê?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — De acordo com os números que tenho, o que foi excluído, que eu saiba... Bem, houve algumas desistências, ou seja, houve pessoas que desistiram; outras, não queria dizer que isto foi uma irregularidade, foi uma precipitação, mas, por exemplo, houve casos em que o marido declarou a mesma coisa que a mulher e, quando lá fomos, aquilo já estava numa declaração, portanto, não podia estar em duas, não podemos duplicar apoios; e houve alguma coisa que se relacionou com a floresta, que não podia ser elegível, de todo, e com culturas temporárias, porque o quadro em que foi feito o levantamento e as regras estavam todas mais do que claras e explícitas, aliás, não só na nossa página, como os Srs. Presidentes de Câmara e os Srs. Presidentes de Junta sabiam-no, as potenciais elegibilidades nunca foram a perda ao rendimento. Se me diz que está bem ou que está mal... Como digo, nós não fazíamos parte do Fundo REVITA — nós, a Direção Regional, e penso que nem a tutela — nem dos outros fundos, nem dos apoios da segurança social, e aquilo que nós fizemos foi validar as regras e aquilo que estava escrito.

Como sabe, havia enquadramento legal para aquilo que era até 1053 €, está explícito o que era para fazer, e em relação a tudo o mais não lhe posso dizer mais nada.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Engenheira, um último esclarecimento, último, para o Sr. Deputado João Dias.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Só mesmo de 30 segundos, não tenho mais tempo, e só mesmo com a boa vontade do Sr. Presidente.

Relativamente à floresta: a Sr.^a Engenheira conhecia perfeitamente aquela região e a floresta. Tendo ficado ardida, os apoios para a floresta foram zero e, neste momento, as infestantes são uma calamidade.

Nesse sentido, quero perguntar-lhe se o Governo falhou ou não, por não ter criado condições e apoios à renovação da produção florestal, nomeadamente retirando as infestantes, e também relativamente à questão da madeira ardida.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Engenheira, tem a palavra para responder, por favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Em relação a isso só tenho uma coisa a responder: a Direção Regional de Agricultura não tem qualquer competência em matéria de florestas; as florestas têm um instituto próprio e essa questão não me deve ser colocada. Estou aqui na qualidade de ex-Diretora Regional de Agricultura e não de cidadã, chamemos-lhe assim, e, portanto, não vou manifestar-me sobre isso. Acho que não tenho que me manifestar sobre essa matéria, peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Engenheira.

Dou agora a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, à Sr.^a Deputada Joana Bento.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a Sr.^a Engenheira, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e agradecer-lhe a sua presença.

Em relação aos levantamentos, as instâncias do Sr. Deputado do PCP, já falou um pouco, mas eu queria perguntar-lhe de que forma é que os meios

disponibilizados foram articulados no terreno. Falou que era com a prata da casa, no relatório de 29 de junho refere uma equipa de 17 técnicos, portanto, penso que era essa a «prata da casa» a que se referia. Pergunto-lhe: de que forma esse apuramento dos prejuízos foi feito e com que critérios?

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Joaquim Barreto.

O Sr. **Presidente**: — Boa tarde, Sr.^a Engenheira, aproveito para a cumprimentar.

A Sr.^a Eng. **Adelina Machado Martins**: — Olá, como está? Boa tarde.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Cumprimento também as colegas e os colegas e toda a equipa de assessoria que está connosco.

Faça favor, Sr.^a Engenheira.

A Sr.^a Eng. **Adelina Machado Martins**: — Penso que a questão tinha a ver com como é que nós contabilizámos. Foi isso?... Agora perdi-me um bocadinho, peço desculpa.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — A questão era no sentido de saber como é que foi feito o apuramento e, essencialmente, quais os critérios que tinham para fazer esse apuramento dos prejuízos no terreno.

A Sr.^a Eng. **Adelina Machado Martins**: — Não foi feito apuramento propriamente dito. Nós tínhamos uma declaração que tinha lá tipificadas as tipologias: se eram árvores, se eram árvores de fruto, se eram máquinas, se

eram bens de uso corrente, chamemos-lhes assim, como baldes, enxadas, esse tipo de coisas, e as pessoas declaravam e atribuíam-lhes um valor. Foi com base nisso que foi feito um primeiro apuramento. Daí que os valores sejam muito acima do que depois se veio, enfim, a concretizar.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Eu entendi que a Sr.^a Engenheira achava que os valores declarados, atendendo à subjetividade e ao que cada um sentiu com os prejuízos que teve, foram, de facto, mais aumentados e que depois houve, no fundo, uma correção desses valores.

Queria questioná-la sobre isso para deixar bem claro, porque o PCP quis deixar passar a ideia de que isso foi uma forma de corrigir por baixo as candidaturas, mas penso que foi uma alteração feita de acordo com os parâmetros estabelecidos. Correto?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng. **Adelina Machado Martins**: — Corretíssimo. Primeiro foi um apuramento declarativo e depois houve a necessidade, como eu disse anteriormente, de criar uma tabela diferente das tabelas utilizadas pelo PDR 2020 e essa tabela diferente estava no nosso *site* com os valores exatos.

Portanto, toda a gente sabia, ao pormenor, quais eram os valores e foi dada oportunidade às pessoas de adequarem a sua declaração aos valores parametrizados para os prejuízos, nada mais do que isso. Obviamente, algumas até terão, eventualmente, subido, outras, provavelmente, desceram, como eu disse anteriormente, mas nada mais do que isso.

Agora, aquilo que também foi deixado ao critério das pessoas foi o seguinte: inicialmente, pensando que as coisas iam ser muito diferentes, as

pessoas fizeram declarações de 9000, de 7000, de 6000 €, que, na prática, quando nós aplicássemos a tabela, mesmo que aquilo fosse a totalidade dos prejuízos, iriam baixar para 3000, ou 4000, ou 5000 €... Não sei se me estou a explicar? Portanto, não fazia sentido ficarem de fora deste universo, porque não fazia sentido. Não é verdade?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — A Sr.^a Engenheira disse que a medida 6.2.2 para o restabelecimento do potencial produtivo não era adequada à realidade local e à realidade do Pinhal Interior. Sabe quantos beneficiários beneficiaram, passo a redundância, desta medida 6.2.2? Entende que 767 beneficiários não era correto disporem desta medida, ou justo, neste caso?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Devemos estar a falar de coisas diferentes.

Eu já não sou Diretora há muito tempo, mas os dados que eu tinha não eram esses, eram 19 candidaturas. Esses dados que a Sr.^a Deputada tem, se calhar, são dados relacionados com outra tipologia de investimentos, porque as candidaturas para a medida 6.2.2 para os incêndios do Pinhal terminaram no mês de setembro de 2017, se não estou em erro.

Portanto, o que lhe posso dizer, dos valores que aqui tenho, é que eram 19 candidaturas no valor de 862 000 € e, posteriormente, tanto quanto sei, mesmo assim, houve várias desistências, mas isto são os valores que eu tinha à data.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Os dados de 767 beneficiários são dados de 18 de maio de 2018, que constam no portal do IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas), e são os dados que eu questioneei quando faz referência à medida 6.2.2.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Desculpe interromper, mas, como eu disse anteriormente, houve variadíssimos incêndios nesse verão e, muito provavelmente, não será só sobre os de junho que estamos aqui a falar; provavelmente, serão a totalidade das candidaturas aos incêndios na medida 6.2.2., porque abriram vários concursos para a medida 6.2.2., ou seja, abriram para os incêndios de junho, abriram para os de agosto, abriram para os de setembro e abriram para os de outubro. Daí, talvez, a discrepância de valores e de número de candidaturas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr.^a Engenheira, gostava de saber que respostas foram pensadas no pós-incêndio e, essencialmente, quais é que foram aplicadas no terreno, nomeadamente na medida 6.2.2., de que já falámos, e ainda quantos projetos e qual era o montante aprovado de que tem conhecimento.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Eu não tenho conhecimento do montante aprovado para aceder aos apoios, não tenho esse valor, no entanto, penso que também é importante eu esclarecer, de algum modo, que relativamente às candidaturas à medida 6.2.2. foram dadas

instruções a todas as pessoas para que falassem connosco, para que articulassem connosco, para que nos contactassem e nós, inclusivamente, também divulgámos isso, no sentido de que todas as pessoas que não soubessem fazer a sua candidatura deveriam dirigir-se à Estrutura de Missão.

De facto, a Estrutura de Missão articulou com as organizações de agricultores dar algum apoio na elaboração dessas candidaturas. Nós só tínhamos de canalizar as pessoas, nem podia ser de outra forma, uma vez que a Direção Regional também é a entidade que faz a análise e tinha de haver segregação de funções, sendo que não podíamos fazer as candidaturas e a sua análise.

A Estrutura de Missão tinha um técnico, até nos foi indicado o nome do técnico, que trabalhava connosco e nós dizíamos isso às pessoas, ou seja, nós dizíamos, a quem queria fazer candidaturas à medida 6.2.2., para falarem com a Estrutura de Missão, dávamos o contacto, mas depois não sei como é que isso se processou.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr.^a Engenheira, houve respostas de urgência, por exemplo, a nível da alimentação animal, logo nos dias pós-incêndio?

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Essa questão é extremamente pertinente e importante, porque eu, há pouco, quando me questionou sobre o pós-incêndio, não falei nessa matéria.

No início, efetivamente, houve muita gente a dar coisas para a alimentação animal, muitas entidades, a IACA (Associação Portuguesa dos Industriais dos Alimentos Compostos para Animais), a Companhia das Lezírias, muitas entidades deram e, numa primeira fase, ainda estivemos

presentes numa reunião, mas, depois, esses apoios foram articulados com os chamados pontos focais, com os municípios, e estes articulavam diretamente não com a Direção Regional – e foi extremamente importante esse primeiro apoio para a alimentação animal – mas diretamente com a tutela.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — O levantamento ainda que declarativo, por parte dos agricultores, foi usado para outras entidades, nomeadamente de solidariedade e que estavam no terreno para servir de apoio? Isto para percebermos quais eram os agricultores mais necessitados. Tem ou não conhecimento de que esse levantamento tenha sido usado para esse fim?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, tem de novo a palavra, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Tenho conhecimento, sim. Uma das preocupações que nós tínhamos, e penso que todos os agentes da Administração Pública, quer fosse local, quer fosse central, tinham, era exatamente a de que não houvesse duplicações, não houvesse problemas a esse nível e aquilo que foi, na altura, decidido pela tutela... Aliás, volto a dizer, a tal base de dados que nós tínhamos, até por uma questão de Regulamento Geral de Proteção de Dados, não podíamos andar a fornecer dados de tudo e de todos a toda a gente, inclusive houve um Sr. Presidente de Câmara que imprimiu e distribuiu isso em todas as freguesias, na minha opinião, de forma menos correta, mas isto é só um aparte.

Mas aquilo que aconteceu foi que tivemos ordens da tutela para disponibilizar aos municípios e eventuais entidades, como, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia que estava no terreno, as candidaturas que

tínhamos, eles acediam e ficavam a saber quem tinha feito a candidatura e para quê. Não sei se me estou a explicar bem... Agora, digo isto com uma ressalva extremamente importante: é que estamos a falar das tais declarações e aquilo a que as pessoas acediam era às declarações. *Okay?* Com a ressalva de dizer às pessoas que aquilo tinha sido declarado por aquela pessoa. Não sei se fui explícita e se era esta a resposta que pretendia obter.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr.^a Engenheira, já que falámos em declarações, consegue precisar-nos quantas declarações foram feitas? Até porque, há pouco, dizia que no recenseamento agrícola com dados de 2009, e peço desculpa pela expressão, a bota não batia com a perdigota, havia ali um ligeiro aumento, pelo menos foi aquilo que eu percebi.

Quantas declarações receberam à data dos incêndios de 17 de junho?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Não tenho a certeza absoluta, mas penso que é o que consta dos relatórios finais, e mais não lhe consigo dizer. Eu, neste momento, já não tenho presente, não lhe consigo dizer, mas é isso é fácil, porque está na base de dados, se os senhores pedirem a Direção Regional, com certeza, terá toda a possibilidade de vos disponibilizar, mas, como eu disse, há umas que entraram muito depois, que foram as que tinham ficado nas câmaras municipais e tudo o mais.

Portanto, não lhe consigo dizer aquilo que, efetivamente, foi carregado durante o prazo e o que é que foi pedido. Se me pergunta para ver o que é que não foi considerado, se não estou erro, era aquilo que eu estava aqui a procurar, não chegou a duas dezenas por aqueles motivos que eu

anteriormente lhe disse. Mas eu penso que o ideal será, se esse é um elemento importante, solicitarem à Direção Regional, porque ela tem todas as condições para fornecer esses dados, eu não tenho, neste momento não tenho.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr.^a Engenheira, teve alguma participação naquilo que foi a candidatura do PDR 2020 à medida 3.1.1, nomeadamente quanto à instalação de jovens agricultores? Estou a falar de apoios no pós-incêndio.

Em relação a esta medida 3.1.1 do PDR 2020 sabe qual era a sua dotação e quantas candidaturas foram feitas no âmbito desta medida?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Sr.^a Deputada, eu não sei se a Sr.^a Deputada tem a noção de como é que as candidaturas são feitas; elas são feitas em plataforma e, depois, são distribuídas pela autoridade de gestão e, dependendo do trabalho que as várias direções regionais tinham, eram, muitas vezes, distribuídas candidaturas de outras regiões aos técnicos analistas para análise, por isso não lhe posso dar esses dados, tem de pedir isso ao PDR 2020. Peço desculpa, mas não me é possível.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr.^a Engenheira, estive a ver o seu *curriculum* onde consta que era representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na Comissão de Acompanhamento do Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Nessa altura, saiu um

Programa, em agosto, por via dos incêndios, e, nesse Programa, em termos de agricultura, conhece as medidas e as dotações que estavam previstas?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Tenho uma vaga ideia disso, inclusivamente porque fui a uma apresentação desse Programa que foi feita por alguns municípios, correspondendo a um desafio do Sr. Primeiro-Ministro à data, e nós demos o nosso contributo, porque nos foi solicitado, e eu, enquanto Diretora Regional, na verdade, estive presente, se não estou em erro, em duas reuniões: uma de apresentação e pouco mais.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr. Presidente, quero apenas agradecer à Sr.^a Engenheira os contributos que deu e que vai continuar a dar a esta Comissão.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, quer dizer mais alguma coisa relativamente aos comentários da Sr.^a Deputada Joana Bento?

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado António Lima Costa.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado, é um gosto revê-lo.

Cumprimento a Sr.^a Eng.^a Adelina Martins e, antes de mais, queria, mais uma vez, corrigir aquilo que o Sr. Deputado do Partido Comunista Português aqui repetidamente diz: o PSD, ao impor a criação potestativa desta Comissão de Inquérito, não o fez para alimentar qualquer aspeto negativo, qualquer índole negativa das pessoas do Pinhal Interior. É ridículo referir isso repetidamente, isso não cabe na cabeça de ninguém! O PSD impôs a criação potestativa desta Comissão de Inquérito por um imperativo de consciência, nada mais do que isso. O que a nossa consciência nos impôs foi apenas, e só, analisar, refletir, apurar, com todo o rigor, todos os factos relativos à atuação do Estado na atribuição dos apoios na sequência dos incêndios de 2017 para que, no futuro, tragédias destas não se repitam e se, porventura, se repetirem, se acontecerem, que a resposta do Estado seja irrepreensível. Não pode ser de outra forma! Isso foi o que a nossa consciência nos impôs e enquanto representantes do povo português vemo-nos obrigados a exigir que se tirem lições para o futuro. É uma obrigação moral nossa e estamos assim, pensamos nós, a homenagear a memória das vítimas.

Penso que o PCP partilha deste nosso princípio. Correu tudo bem na resposta do Estado? Não há nada a aprender para o futuro?

Estamos aqui a cumprir o nosso dever e é preciso que isso fique definitivamente claro, porque incomoda estar sempre a ouvir mentiras a este respeito.

Posto isto, e com este único objetivo em mente, o de tentar perceber se a atuação do Estado — repito, do Estado — na atribuição de apoios às vítimas dos incêndios de 2017 foi feita com justiça, com equidade, com a celeridade que se impunha para que, no futuro, nada do que aconteceu de mal volte a acontecer, queria colocar à Sr.^a Engenheira algumas questões.

A Sr.^a Engenheira foi Diretora Regional da Agricultura e Pescas, entre 2012 e 2018, na região centro, cargo que desempenhou, permita-me dizê-lo, com grande brio e empenho — isso é reconhecido por todos os autarcas e agentes do setor —, a Sr.^a Engenheira fez o melhor que pôde, naturalmente, perante as circunstâncias difíceis com que se defrontou e limitou-se a cumprir as orientações da tutela, neste caso do Ministério da Agricultura, e é sobre essas orientações políticas que gostava de lhe fazer algumas, poucas, perguntas.

Quanto ao apoio do REVITA à agricultura, logo após os incêndios, o Governo, através do Ministério da Agricultura, publicou um conjunto de despachos, reconhecendo como catástrofe natural os incêndios de junho de 2017 no Pinhal Interior, para efeitos de aplicação da Operação 6.2.2 — Restabelecimento do potencial produtivo, do PDR 2020, como já aqui foi referido, e, como a Sr.^a Engenheira também disse, estabeleceu-se inicialmente como limite mínimo para o apoio aos agricultores o valor de 1053 €, sendo que, até esse valor, o Estado apoiaria os agricultores através da segurança social e acima desse valor o apoio seria dado pelo Ministério da Agricultura através do PDR 2020.

O que aconteceu, como também explicou já muito bem, é que se constatou que os agricultores não conseguiam fazer as candidaturas ao PDR 2020, pelos motivos conhecidos, e, portanto, foi decidido subir o valor mínimo das candidaturas ao PDR 2020.

Lembro que, nesta altura, o Fundo REVITA não tinha ainda equacionado a hipótese de apoiar os agricultores acima dos 1053 € e, por isso, pergunto-lhe se, ao decidir subir o valor mínimo, o Ministério da Agricultura tencionava — penso que é óbvio e decorre da pergunta, mas gostava que nos confirmasse isso — pagar os prejuízos entre 1053 € e o tal novo valor mínimo de acesso ao PDR 2020.

Esses agricultores teriam de ser apoiados e isso seria feito, naturalmente, pelo Ministério da Agricultura?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Eng.^a Adelina, faça favor de responder.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Pois, nunca tive essa informação. Não posso dizer, porque não tinha informação sobre isso.

A informação que foi partilhada connosco foi já quase no final do mês de julho, a tipificação até aos 1053 € pela tutela, com orientações expressas de como é que devia ser feito, e depois, se não estou em erro, já em meados de agosto, é que tivemos as indicações dos procedimentos a adotar relativamente às ajudas por um ou por outros.

Deixem-me só fazer aqui um parêntesis, que tem que ver com os procedimentos instituídos. Há um aspeto que é importante salientar: para além da listagem que a Direção Regional fez, também fez, numa primeira fase, a verificação no terreno e, numa segunda fase, aplicou a tabela. Por amostragem ainda verificámos, relativamente a como é que se ia fazer isso, os valores aplicados pela tabela e a harmonização que existiu e ainda mandámos para os vários organismos pagadores não apenas as listagens, bem como todas as fichas com tudo isto e com os vários interventores no processo, desde o senhor agricultor, que assina a declaração — aí sim, já assina a declaração de que aquilo foi verificado —, até tudo o resto, devidamente identificado com quem e por quem.

Acho que isso também é bastante importante e não posso estar mais de acordo, neste parêntesis, com aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado, relativamente aos procedimentos.

Isto foi tudo novo, mas é importante que Portugal comece a perceber que, com isto das alterações climáticas, é importante ter procedimentos preparados e instituídos e pessoas já formadas.

Esse ano terminou com os incêndios, como falámos ainda há pouco, de outubro e esses sim, para a agricultura foram muito maus, os de junho foram muito maus por tudo o resto, nomeadamente, pela perda das vidas humanas, mas os de outubro, para a agricultura, para a Beira Alta, foram uma coisa muito diferente... E, realmente, o facto de já termos a base de dados, mais ou menos, infelizmente, feita, o facto de já termos uma série de procedimentos que fomos melhorando e aprendendo, ajudou bastante e acho que tudo isto é muito importante.

É muito importante que nos períodos, chamemos-lhe assim, de paz, ponderássemos sobre tudo isto e conseguíssemos ter, realmente, procedimentos instituídos para, quando as coisas acontecem, conseguirmos dar-lhes resposta em tempo, porque estas pessoas merecem e é muito complicado.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado António Lima Costa, tem a palavra.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — Sr. Presidente, queria ainda fixar-me um pouco neste limite, que foi aumentado depois para quem quisesse aceder ao PDR 2020, à Operação 6.2.2.

Numa audição ao Sr. Presidente da Junta de Vila Facaia, ele fez referência a uma reunião na Casa da Cultura, com a Sr.^a Diretora Regional e algumas centenas de agricultores, e disse-nos que, como forma de contornar a tal dificuldade de acesso ao PDR 2020, foi sugerido o aumento desse limite para 15 000 €.

A Sr.^a Engenheira confirma esta proposta?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Eng.^a Adelina, pode responder.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Essa foi uma das tais reuniões em que fomos explicar muito bem às pessoas — eu e a Sr.^a Diretora Adjunta — o que é que era a Operação 6.2.2, e em que começámos a explicar às pessoas que podiam, efetivamente, efetuar as suas alterações às candidaturas.

Alguns Srs. Presidentes de Junta — e, enfim, percebo perfeitamente, estávamos numa sala com largas centenas de pessoas —, colocaram a questão se não entendíamos que o valor era muito baixo. Houve vários valores que foram apontados pelos vários Srs. Presidentes de Junta e por outras pessoas que lá estavam presentes.

Concretamente, se foram 15 000, se foram 12 000, se foram 10 000, não lhe posso garantir, mas sei que foram ditos vários valores que, efetivamente, as pessoas entendiam que era um valor mais justo e um parâmetro mais justo e disso foi feito reporte à tutela na altura, mas não tenho muito mais a acrescentar.

Como deve imaginar, isso é uma matéria que não depende da Direção Regional; nós nem autonomia financeira temos, quanto mais.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — O Sr. Presidente da Junta disse-nos ainda que a Sr.^a Diretora terá entrado em contacto com o Sr. Ministro e que se chegou a um consenso no sentido de se estabelecer o limite dos 5000 €, que foi o que acabou por ficar estabelecido.

Confirma esta declaração?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Eng.^a Adelina, tem a palavra.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Não me recordo. Não me recordo, de modo algum. De certeza que não entrei em contacto com o Sr. Ministro, isso não fazia grande sentido.

Posso ter falado sobre se havia alguma alteração. Não me recordo. Não me recordo, de todo. Não posso afirmar que sim ou que não, mas... De uma coisa tenho a certeza: o Sr. Ministro, certamente — porque não é assim que as coisas funcionam —, não disse que era assim ou assado mediante um telefonema... Nem eu faria um telefonema ao Sr. Ministro sobre essa matéria num contexto dessa natureza.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem de novo a palavra.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — Constata-se que o Ministério da Agricultura não honrou o compromisso e teve de ser o Fundo REVITA, posteriormente, a apoiar os agricultores nos prejuízos entre os 1053 € e os 5000 €, o que não deixa de ser um fator de injustiça para aquela região, uma vez que, noutras regiões, em posteriores incêndios, não se procedeu assim.

Relativamente à questão do inventário, à questão do levantamento dos prejuízos, que a Sr.^a Engenheira já aqui referiu, quando há fenómenos adversos desta natureza, por norma, o levantamento dos prejuízos é efetuado pelos técnicos da Direção Regional de Agricultura respetiva. Estes técnicos sabem da matéria e a Sr.^a Engenheira já explicou esse processo, mas eu queria colocar-lhe uma questão concreta sobre isso.

Do relatório que resultou desse levantamento de prejuízos agrícolas e pecuniários dos incêndios de 2017, feito pela Direção Regional, e depois de todas as correções que se entendeu fazer, e de que também falou, chegou-se a um valor total de prejuízos no montante de 19 300 000 €.

Ora, posteriormente, o que se verificou foi que a CCDR Centro, nas suas listagens de prejuízos, indicou como prejuízos agrícolas não o valor de 19 300 000 € — prejuízos abalizados tecnicamente, pelos técnicos da Direção Regional de Agricultura —, mas, sim, um valor aproximado de 21 600 000 €. Há aqui um diferencial muito significativo, de mais de 2 milhões de euros, que, aliás, o Tribunal de Contas não conseguiu perceber, por mais que tivesse tentado.

A pergunta que lhe coloco é se os prejuízos que estão para lá dos que a Direção Regional comunicou à CCDR, e que correspondem a este diferencial de mais de 2 milhões de euros, foram posteriormente validados pela Direção Regional e pelos seus técnicos.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Eng.^a Adelina, pode responder.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Não foram...

Também é uma questão que li, na altura; penso que se tratou de algum lapso, ou e alguma coisa desse género. Não entendo, na verdade... O nosso relatório é aquele, era aquilo que tínhamos, foi aquilo que obtivemos, e, embora fosse declarativo, não nos foi pedido mais nada nem nos apareceu mais nada, por isso não faz sentido... Não sei! Não posso dizer mais nada, terão de perguntar, se calhar, à CCDR por que é que os valores são diferentes.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado António Lima Costa, faça favor.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — Tal como o Tribunal de Contas, também a Sr.^a Engenheira não consegue explicar este diferencial.

Um outro tipo de apoio aos agricultores, que o Governo vendeu com grande propaganda, aliás, como demonstração do seu grande empenho no apoio aos agricultores, foi o programa VITIS (Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha). É um programa europeu, financiado quase a 100%, com grande adesão por parte dos agricultores.

Gostava de analisar este tipo de apoio, em concreto, no Pinhal Interior, na sequência dos incêndios de 2017. Houve, de facto, a abertura de um aviso para a campanha de 2018/2019, com 5 milhões de euros para os municípios afetados pelos incêndios.

A pergunta que lhe coloco, Sr.^a Engenheira, é se sabe de onde vieram esses 5 milhões de euros, de onde foram, digamos, retirados estes 5 milhões de euros para apoiar estes agricultores afetados pelos incêndios.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Faça favor, Sr.^a Engenheira.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Se a memória não me falha — e já pode falhar — e tanto quanto me lembro, esse foi um apoio específico, não para a zona do Pinhal, porque ali tínhamos meia dúzia de vinhas em bordadura e coisa parecida, mas lá para cima, para a Beira Alta, onde tivemos, realmente, os incêndios de outubro, com graves problemas no que diz respeito, nomeadamente, à área do Dão.

Aquilo que lhe posso dizer é que as verbas do VITIS são verbas que decorrem da OCM (Organização Comum dos Mercados). Mas, para um esclarecimento mais objetivo, penso que poderão colocar a questão ao Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., que é a entidade que, em Portugal, faz a

gestão dessa mesma verba, relacionada com a Organização Comum dos Mercados.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem de novo a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — Sr.^a Engenheira, respondeu indiretamente à pergunta que lhe coloquei.

Estes 5 milhões de euros, vendidos como grande apoio do Governo aos viticultores da região, foram retirados a outros viticultores de outras regiões. Portanto, reduziu-se o montante que estava pensado para outras regiões, em 5 milhões de euros, para se afetar a esta região. Assim, este apoio foi dado à custa de outros viticultores do País. Isto é um facto e resulta, claramente, daquilo que a Sr.^a Engenheira nos referiu.

Quanto ao Programa de Revitalização do Interior, vários governantes — particularmente o Sr. Primeiro-Ministro — no calor da emoção, sempre venderam a ideia de que nada poderia ficar na mesma, tudo teria de mudar, e apontaram como principal instrumento de apoio a esta zona o tal Programa de Revitalização do Pinhal Interior, para criação de maior resiliência das populações e maior prevenção de tragédias deste tipo.

No sentido de se perceber se a atuação do Estado, no que se refere a esses apoios, foi efetiva, pergunto à Sr.^a Engenheira, enquanto participante na elaboração deste documento, qual o balanço que faz da atuação do Estado, e do Governo em particular, relativamente ao cumprimento do previsto neste plano de revitalização do Pinhal Interior, se há, de facto, efeitos concretos, no terreno, por via da aplicação deste Programa de Revitalização do Pinhal Interior.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Eng.^a Adelina, faça favor.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Sobre isso, peço desculpa, mas não me vou manifestar, porque não, não... Isso foi um plano que, efetivamente, teve início numa determinada altura e em que eu, pouco tempo depois, saí. Portanto, não acompanho toda e qualquer conjuntura que se possa fazer. Penso que não tem enquadramento naquilo que estamos aqui a fazer hoje. Não posso manifestar-me, não tenho conhecimentos para isso.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado António Lima Costa, com a nossa tolerância, pode fazer mais uma pergunta, se assim o entender.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — O silêncio da Sr.^a Engenheira é bem revelador.

De facto, a leitura que fazemos é a de que o balanço deste programa é quase nulo. E o mesmo acontece no que diz respeito ao ordenamento florestal, que a Sr.^a Engenheira também já referiu que se recusa a responder.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS) — Não é competência dela, como ela disse!

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — Portanto, a União Europeia foi muito solidária com Portugal, disponibilizou-nos 50 milhões de euros através do Fundo de Solidariedade da União Europeia, dinheiro este que foi, praticamente, todo investido em instituições do Estado central e não na região.

Mesmo sabendo que não me vai responder, pergunto-lhe, como conhece bem a região, se há, de facto, alguma mudança estrutural no que respeita ao ordenamento da floresta naquela região que previna catástrofes desta natureza.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Engenheira.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Sr. Deputado, não se trata de não querer responder, é uma questão de que, efetivamente, a área florestal, neste momento, já não está no Ministério da Agricultura, como sabe, está no Ministério do Ambiente.

Na altura, ainda estava no Ministério da Agricultura, mas num caminho totalmente paralelo. Aliás, já houve tempo em que as Direções Regionais de Agricultura – e aí posso dar a minha opinião enquanto engenheira agrónoma, enquanto cidadã e enquanto pessoa que conhece o território – tinham competências transversais naquela que era a realidade estrutural do território, naquilo que era, no fundo, o seu cenário, chamemos-lhe assim, que era desde o setor animal ao setor vegetal, tudo isto tinha a ver com a agricultura.

Neste momento, ou melhor, já há alguns anos, não é esse o entendimento, não é assim que as coisas funcionam e, portanto, eu nem tenho competências na área florestal para me manifestar nessas matérias, por isso não é uma questão de querer; é uma questão de não ter conhecimento.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Como o Sr. Deputado concluiu a sua inquirição, vou dar a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Permita-me que comece por manifestar a total solidariedade do BE para com as populações que foram fortemente afetadas pelos incêndios de 2017, em especial nesta região do Pinhal Interior, agradecer a todas as organizações, inclusive à Direção Regional de Agricultura e aos seus

profissionais o empenhamento que tiveram na resposta a esta catástrofe e às necessidades locais que foram identificadas e também agradecer a disponibilidade da Sr.^a ex-Diretora da DRAP Centro, Adelina Martins, e as declarações que nos trouxe a esta Comissão.

Já muitas perguntas foram feitas nas intervenções dos Deputados que me antecederam e, portanto, não me repetirei, já que muitas das questões que iria colocar já foram feitas, por isso quero começar por salientar que é entender do Bloco de Esquerda que uma catástrofe da dimensão da que ocorreu justifica-se dado o fracasso da política pública de ordenamento, de prevenção e de combate a incêndios, que, infelizmente, demonstra-o a realidade local, ainda é bastante insuficiente para responder ao drama que estas pessoas viveram e para responder às necessidades que este território tem para a sua reconstrução.

Queria deixar duas questões concretas, sendo a primeira a seguinte: considera que a Direção Regional, apesar de todo o esforço que desenvolveu, poderia ter tido uma resposta mais capaz se os meios humanos e técnicos ao seu dispor fossem mais vastos?

A segunda pergunta que quero colocar-lhe é relativa à prevenção e à preparação para situações futuras, uma vez que, como nos dizem as projeções de alterações climáticas, eventos como este veem o seu risco aumentado e a frequência e severidade dos incêndios e de outros fatores extremos podem vir a aumentar, e, por isso, queria saber se identifica algumas medidas no âmbito das competências das Direções Regionais de Agricultura de forma a que estas possam, futuramente, ter maior agilidade da que tiveram nestas situações concretas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Para responder tem a palavra a Sr.^a Engenheira.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Sr. Deputado, permita-me que, se calhar, discorde um bocadinho daquilo que disse em relação à agilidade. Nós, efetivamente, tivemos de encerrar algumas das nossas delegações, houve outras zonas da região que ficaram com menos recursos da Direção Regional, para conseguirmos dar resposta ali.

Agora, quero dizer-lhe que não posso estar mais orgulhosa daquele que foi o trabalho que foi feito pela Direção Regional de Agricultura, porque a noção que eu tive, indo à sua primeira questão, relativamente à disponibilidade dos recursos e meios existentes, é que nós não tivemos nenhum reforço orçamental, mas fizemos tudo o que esteve ao nosso alcance para dar resposta a tudo e a todos em tempo e não parámos de analisar projetos PDR, porque isso tinha implicações, como sabe, relativamente às pessoas e aos investimentos. De facto, nós não deixámos de fazer tudo aquilo que era controlo para os pagamentos aos agricultores, nem nunca deixámos de realizar outras ações, se calhar, não tão rapidamente não com a aquela que era a velocidade habitual, mas, como digo, muito disto foi feito à custa de trabalho que foi oferecido pelos funcionários da Direção Regional em solidariedade com o que aconteceu, foi um envolvimento extraordinário.

Quando à questão que me coloca relativamente à prevenção e à preparação para situações futuras já respondi a essa questão, embora não tenha sido questionada dei a minha opinião, e acho que nós temos de aprender e, independentemente de quem está no Governo na altura, independentemente de quais as políticas existentes, há questões que são incontornáveis, há ajudas que têm sempre de ser dadas e há organização de trabalho que tem de ser preparada antecipadamente. Isso faz parte! Não é só ter computadores... Eu acho que faz parte daquilo que deve ser a modernização administrativa, a nossa postura é anteciparmo-nos sempre naquilo que pode ser a otimização, a utilização dos recursos, como fazê-lo,

no fundo, monitorizando, avaliando e aprendendo também com os nossos erros.

Estou muito orgulhosa do nosso trabalho, não posso deixar de o dizer, mas isso não quer dizer que tudo tenha corrido a 100%, nós aprendemos muito. Infelizmente, tivemos de, no mesmo ano, enfrentar outras circunstâncias. Se calhar, se fosse hoje, agiríamos de outra forma, mas arregaçámos as mangas com os recursos que tínhamos. Em 2017 no total da região centro – e, por exemplo, anteriormente só a Beira Interior tínhamos muito mais e a Beira Litoral nem se fala, pois tínhamos quase o dobro dos da Beira Interior – nós tínhamos 446 recursos humanos, era o nosso balanço social, dos quais aproximadamente 50%, ou nem tanto, são técnicos.

Ora, isto mostra aquilo que, no fundo, eram os recursos e os meios existentes... Muita gente foi fazer o tal levantamento com o seu computador portátil, com a sua *pen*, embora muitas vezes a *pen* não funcionasse, mas com o seu PC portátil e não com equipamento que os serviços não tinham, mas isso foi ótimo, nesse aspeto, porque fez com que as pessoas também mostrassem que a função pública não é aquilo que, às vezes, se diz que é.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Comecei a minha intervenção anterior por agradecer a todos os profissionais da Direção Regional de Agricultura o empenho que tiveram neste processo, porque reconheço esse empenho e, portanto, não estou a menorizar o trabalho desenvolvido pela Direção Regional de Agricultura.

Todavia, a intervenção que acabou de fazer, afirmando que estes profissionais tiveram de recorrer a meios próprios para responder a uma necessidade que é pública, demonstra, de alguma forma, a necessidade de o País ter preparação técnica e humana para responder a eventos que, pela sua

magnitude, exigem uma resposta maior do que os meios locais disponibilizam.

Por isso, é necessário identificar estas situações e tomar medidas para que as direções regionais, assim como as outras instituições que possam estar envolvidas em respostas a eventos extremos, tenham ao seu alcance todos os meios para que os resultados sejam os melhores possíveis e era nesse sentido que a tinha questionado e estou esclarecido.

Quero terminar a minha intervenção, mais uma vez, agradecendo a sua disponibilidade e toda a informação que nos trouxe e que considero ser bastante útil.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.^a Engenheira, ainda pretende usar da palavra?

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Sr. Presidente, já não tenho mais nada a acrescentar.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Srs. Deputados, não havendo inscrições para uma segunda ronda, resta-me, em nome da Comissão e em meu nome pessoal, agradecer a presença e a participação nos nossos trabalhos da Sr.^a Engenheira Adelina Machado Martins, ex-Diretora da Direção Regional de Agricultura do Centro, foi um gosto revê-la, embora através de videoconferência.

Desejo-lhe um bom Natal a si e à sua família.

A Sr.^a Eng.^a **Adelina Machado Martins**: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Srs. Deputados, está encerrada a nossa reunião.

Eram 18 horas e 34 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.